

RATIFICO o Julgamento da Comissão de Licitação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 27 de 07 de 2017.

FABIO SILVA ANDRADE Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, instituída por Portaria, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017**, objetivando a Execução dos Serviços de Reforma de Escolas Municipais, no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Considerando que o principio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja vista que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única documentação e proposta apresentada pela empresa INSERCON – INCORPORAÇÕES, SERV. E CONST. LTDA-ME, a Comissão entendeu que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto da Tomada de Preço seja Adjudicado em favor da Empresa INSERCON – INCORPORAÇÕES, SERV. E CONST. LTDA-ME, com Valor Global de R\$ 162.409,32 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 24 de fevereiro de 2017.

OSÉ ROBERTO SANTOS MENEZES Presidente da CPL

BILIO FEITOSA RESENDE JUNIOR

Secretário da CPL

LEX GOMES DOS SANTOS

Membro